

### D. Pedro acha que recupera a coroa real

Porto Alegre — Apesar de ter sido aprovado o presidencialismo na Constituinte, o herdeiro do trono do Brasil, D. Pedro Gastão de Orleans e Bragança, 75 anos, afirmou estar convicto da volta da monarquia e iniciou ontem uma extensa programação, que é uma verdadeira campanha, no Rio Grande do Sul, até o dia 22, quando retornará ao Rio. Recebido às 11 horas por dezenas de integrantes do Instituto Brasileiro de Estudos Monárquicos na Sala Vip do aeroporto Salgado Filho, D. Pedro foi para um hotel do centro da cidade onde concedeu entrevista revelando seus planos.

Moratória para a dívida externa, reforma agrária imediata e maior justiça na distribuição de rendas foram a base apresentada por ele para a solução dos problemas nacionais, retomando planos de sua avó, a princesa Isabel, segundo explicou. D. Pedro lembrou que logo após a abolição da escravidão sua avó pretendia iniciar uma reforma agrária para dar terra aos negros.

Sua convicção na volta da monarquia baseia-se na negação de um cláusula, por 366 votos contra 29, no plenário da Constituinte, fazendo com que se possibilitasse à Nação discutir e até aprovar a volta da monarquia através de um plebiscito em 1993. Isto acontecerá se passar a emenda Cunha Bueno (PDS/SP) na votação em plenário.

### Campanha pede reabertura dos cassinos

Os constituintes eleitos nas estâncias hidrominerais iniciaram ontem uma campanha pela reabertura dos cassinos. Eles pretendem aprovar uma emenda aditiva ao artigo 34 do ato das Disposições Transitórias, que revoga o decreto-lei 9.215, de abril de 1946, que proibiu o jogo em todo o território nacional.

A única emenda que conseguiu parecer favorável do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM), dentre as quatro apresentadas para reestabelecer o funcionamento dos cassinos, foi a do deputado Aloysio Teixeira (PMDB-RJ), que já iniciou contatos com representantes da Igreja, que se resiste à ideia. O interlocutor do grupo junto ao governador é o deputado Alexandre Fuzyna (PMDB-SC), sendo que a campanha pública ficou nas mãos do deputado Aloysio Vasconcelos (PMDB-MG).

Ontem, Vasconcelos distribuiu no plenário cartazes alusivos à liberação do jogo, com uma foto do cassino do município de São Lourenço-MG, construído em 1940, pelo presidente Getúlio Vargas.

O projeto de lei pretende vincular o funcionamento do jogo às normas da Caixa Econômica Federal, assegurando que 30% dos lucros sejam aplicados obrigatoriamente em obras sociais nas regiões beneficiadas.

### Para Medina, imposto maior dá sonegação

O deputado Rubem Medina (PFL-RJ) disse ontem que votará contra qualquer medida que venha a aumentar mais ainda a tão pesada carga tributária que recal hoje sobre os ombros do contribuinte brasileiro. Para ele, a cobrança do adicional de 5 por cento do imposto de renda pelos Estados e pelo Distrito Federal, como está inserido no capítulo do Sistema Tributário, que será votado hoje pela Assembleia Nacional Constituinte, é uma medida apolítica e impopular.

Segundo Rubem Medina, se o Governo de um modo geral diminuiu o excesso de impostos, ele, com certeza, arrecadaria muito mais, pois evitaria tanta sonegação como existe hoje, e faria com que o consumidor comprasse mais, o comerciante vendesse melhor e a indústria aumentasse sua produção.

Não adianta o Governo aumentar impostos para cobrir o seu déficit de caixa. O que ele deve fazer é como acontece nos países mais ricos do mundo que é incentivar, via a diminuição da carga tributária, o País a produzir mais, disse Medina.

Apesar de não ter participação na elaboração desse capítulo, o deputado carioca acredita que não haverá grandes polémicas para a sua aprovação, já que ele foi fruto do entendimento entre o Grupo Moderado e a Comissão de Sistematização.

## Constituintes não conseguem remover entulho

Os projetos de decisão — uma novidade criada pelos parlamentares de 1987 para, segundo o texto regimental "sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da Assembleia Nacional Constituinte" — não chegaram a ser utilizados uma única vez nestes 14 meses de funcionamento da Constituinte. Não faltam, no entanto, propostas neste sentido — há 14 projetos de decisão aguardando deliberação por parte do plenário, todas revogando ou modificando dispositivos da atual Constituição considerados autoritários ou inconvenientes.

A criação do projeto de decisão — uma figura regimental inédita no Brasil, foi decidida, depois de muita discussão, no início da Constituinte, quando parte dos 559 parlamentares — considerados "progressistas", quiseram incluir no Regimento a possibilidade de a Constituinte modificar, ou simplesmente revogar, leis ou decretos-leis em vigor. Um dos principais alvos era, por exemplo, a Lei de Segurança Nacional — que no entender dos progressistas poderia, em algum momento, ser usada contra a própria Constituinte. Como a LSN, poderiam ser retirados do texto constitucional em vigor, vários dispositivos considerados como parte do chamado "entulho autoritário".

ACEITA A IDEIA, vários constituintes colocaram mãos à obra e apresentaram suas propostas — o primeiro, o deputado Hermes Zanetti (PMDB-RS), queria determinar a realização de uma auditoria da dívida externa e a suspensão de remessas de pagamentos ao exterior. Apesar de contar com as assinaturas exigidas — 187 — sua proposta "empacou" na Comissão de Sistematização, à qual cabia dar o parecer inicial sobre os projetos de decisão.

Apenas um dos 14 projetos de decisão foi aprovado pela Sistematização — o que propõe a proibição de conversão da dívida externa em capital de risco — mecanismo que já está sendo utilizado pelo governo. Paulo Ramos (PMDB-RJ), autor do projeto, está, há oito meses pedindo, atra-

vés de questões de ordem ao presidente Ulysses Guimarães, que seu projeto seja apreciado pelo plenário — se for aprovado o governo estará obrigado a cancelar os leilões que já estão sendo realizados.

Segundo Paulo Ramos, a resposta de Ulysses é sempre evasiva, e o argumento, fora dos canais oficiais, é o de que a Constituinte está muito ocupada no momento para apreciar matéria que não seja referente exclusivamente ao texto da futura Constituição. "Na verdade", afirma o deputado "não há interesse político nem econômico na aprovação desta matéria".

Ramos acredita também que o presidente Ulysses Guimarães teme a desmoralização da Assembleia — que poderia aprovar a medida e vê-la simplesmente ignorada pelo Poder Executivo. O deputado José Genoino (PT-SP), um dos que mais se esforçaram pela inclusão dos projetos de decisão no regimento da Constituinte, concorda com Paulo Ramos: "é muito difícil, para a Constituinte, arriscar-se a ter uma decisão simplesmente derrotada pela prática".

Paulo Ramos no entanto, não desiste: já encaminhou ao presidente da Constituinte um requerimento solicitando a votação de sua proposta no intervalo de tempo que haverá entre o final da votação do primeiro turno e o início do segundo — e último turno de votações.

Para o 2º vice-presidente da Constituinte, deputado Jorge Arbage (PDS-PA), a questão é de fato delicada. Embora argumenta com a urgência do tempo "a Mesa analisa inúmeras questões todos os dias, e é muito difícil ir além do que é absolutamente urgente", o deputado, que acumula suas funções com a de corregedor da Assembleia, acha que "há questões altamente polêmicas, que envolvem também uma avaliação política e jurídica antes de uma definição". Arbage acha que mexer agora em dispositivos constitucionais vigentes poderia causar muitos problemas, já que haveria inclusive que entrar em outras áreas de competência — como as do Poder Executivo.



Flúza (E) expressa a dificuldade de acordo sobre o Ministério Público

## Fusão já atrasa ritmo da votação

O mecanismo regimental da fusão de emendas — união de duas ou mais propostas sobre um mesmo dispositivo, que são aprovadas ou rejeitadas em uma única votação — já fez maravilhas para a aceleração dos trabalhos constituintes. Criada ainda na Comissão de Sistematização, a fusão tem sido usada desde o início das votações em plenário para traduzir, num texto montado como um quebra-cabeças, a partir das emendas disponíveis, os acordos fechados nas reuniões de lideranças.

Nos artigos relativos ao Ministério Público, no entanto, os constituintes estão enfrentando, pela primeira vez, problemas criados pelo uso abusivo do instrumento da fusão. Com a declarada intenção de acelerar ainda mais o ritmo das votações, as lideranças criaram uma superfusão de quatro páginas datilo-

grafadas contendo os quatro artigos que regulamentam o Ministério Público. O resultado foi oposto ao pretendido: na sexta-feira os constituintes, alegando não ter condições de votar em bloco matéria tão complexa, pediram o adiamento da votação, e até ontem a fusão ainda não havia sido apreciada.

E certo que o caráter polêmico da matéria está contribuindo para o impasse. Mas poucos duvidam que, caso os dispositivos sobre o Ministério Público tivessem sido votados um a um, o impasse já estaria superado. "Aquele ritmo que vinhamos mantendo era muito melhor. Já teria sido votado isso tranquilamente se não fosse esta fusão", acredita a deputada Sandra Cavalcanti (PFL/RJ).

As dificuldades surgidas na primeira tentativa de se aprovar em bloco um trecho da nova Carta com cer-

teza levarão o presidente Ulysses Guimarães a pensar duas vezes antes de tirar da gaveta um projeto para tornar rotina este tipo de procedimento. A existência desta proposta é confirmada pelo senador José Fogaça (PMDB/RS), que, no entanto, desaprova a ideia.

Não se pode aprovar a Constituição através de pacotes. As matérias constitucionais são todas muito importantes e necessitam de exame detalhado — observa Fogaça. O deputado José Genoino (PT-SP) concorda com Fogaça: "Temos que acelerar a votação sem atropelar". O deputado Luiz Eduardo Magalhães (PFL/BA), do Centro, também desaprova a inovação. "As fusões muito longas reúnem coisas boas e ruins, impossibilitando o constituinte de aprovar apenas aquilo que considera correto", pondera Magalhães.

## Ministério Público tem acordo

— e a falta de esclarecimento sobre a matéria levaram os constituintes a pedirem uma trégua.

### REUNIÃO

"A fusão complicou a votação", constatou o relator Bernardo Cabral, prevenido, antes que tivesse início a reunião das lideranças que um acordo final não seria fácil. Na opinião do deputado, a divergência principal sobre o texto que dividiria o plenário se situava sobre qual dos órgãos criados teria mais prestígio. "O promotor público tem que defender a sociedade; o advogado geral da União passará a defender o estado. Val chegar a um ponto de em que haverá um grupo de procuradores contra outro", advertiu, acrescentando que o projeto da Comissão de Sistematização atenderia melhor a todas essas questões.

Independente da opinião do relator, os líderes reunidos conseguiram fechar um acordo sobre a divisão da PGR e estabelecer que daí será criado o órgão autônomo denominado Advocacia Geral da União, com funções específicas de assessorar juridicamente o Estado e fazer a defesa da União. A Procuradoria Geral da União, que exercerá os serviços do Ministério Público, terá como titular o

procurador-geral da República.

O vice-líder do PDT, deputado Vivaldo Barbosa (RJ), que participou das negociações, explicou que a divisão desagradou aos procuradores porque eles passarão a ser agora ou advogados da União ou fiscais de todos os Poderes, exercendo a defensoria pública em contraposição à advocacia da União. Ele assegurou que esta distinção não implica na criação de um "trem da alegria", como fez supor a proposta, pois só haverá necessidade de novos cargos — assumidos através de concurso público — se os serviços dos dois órgãos forem expandidos.

A nova estrutura criada a nível Federal já existe nos Estados, em que os promotores só integram as Procuradorias da Justiça Estadual, que corresponde ao Ministério Público, e os advogados do Estado têm suas funções específicas.

As negociações entre as lideranças estabeleceram ainda a questão da aposentadoria dos promotores, que o texto de fusão vinculava às duas aposentadorias especiais dos juizes. Na votação em segundo turno do texto constitucional será revogado o item relativo aos juizes ficando suprimida, automaticamente, a parte da emenda referente aos promotores.

## Procuradores de autarquia negam o trem

A Associação dos Procuradores Autárquicos de São Paulo, que congrega mais de 2 mil profissionais da área, rebateu ontem afirmações de que a criação da Procuradoria Geral da União (PGU), segundo o texto da Sistematização, ou Advocacia Geral da União (AGU), pelo projeto do Centrão, possibilitaria a formação de um trem da alegria. Denúncia nesse sentido foi feita pela Associação Nacional dos Procuradores da República, em matéria publicada no último domingo pelo CORREIO BRAZILIENSE.

Em nota intitulada "Desespero de causa faz com que procuradores da República apelem por inverdades", os procuradores autárquicos, através da entidade representativa da categoria em São Paulo, afirmam que a criação da Advocacia Geral nada mais é do que a unificação de todo o serviço jurídico já existente no País, não implicando a inovação em ónus para a União. "pois que trata-se da absorção dos advogados concursados ou daqueles que têm direito adquirido em virtude de lei, que passarão a compor a nova carreira, cada qual em sua área específica".

O trem da alegria, na opinião dos procuradores autárquicos, "é uma inverda-

de, utilizada pela entidade representativa dos procuradores da República para defender um corporativismo ultrapassado, com o propósito de conservar conhecidas mordomias que, de certo modo, desaparecerão com o quadro que se desenha para o futuro". A criação da Advocacia Geral da União é, na opinião deles, "a modernização da Justiça no País, de acordo com o desenvolvimento da Nação".

Explicou ainda a Associação que existe uma distinção de funções entre procuradores da República, procuradores da Fazenda e procuradores Autárquicos. Os primeiros (330 em todo o País) exercem a representação judicial da União; os da Fazenda Nacional (204 no total) cuidam da representação extrajudicial da Fazenda Nacional, assim como da consultoria jurídica pertinente; e os autárquicos (2.349) tratam das representações judiciais e extrajudiciais de suas respectivas autarquias. Além desses procuradores, comporiam ainda a PGU ou AGU os 781 assistentes jurídicos (que se responsabilizam pela consultoria jurídica dos respectivos Ministérios), totalizando 5.664 profissionais que seriam centralizados em um só órgão, sob uma só coordenação.

## Judiciário fica mais forte

O Judiciário sai fortalecido com a aprovação de diversas propostas inovadoras no plenário da Assembleia Constituinte. E esse o conceito geral que se pode retirar das opiniões de parlamentares de vários partidos. A Justiça, com os artigos já aprovados, ganhou agilidade, garante o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP). Para o constituinte Bonifácio de Andrada (PDS-MG), mudou-se o "perfil" do Supremo Tribunal Federal, que terá semelhança com a Suprema Corte norte-americana, quando a Constituição for promulgada.

De acordo com o líder do PTB na Constituinte, Gastone Righi (SP), são três as principais mudanças no Judiciário: a elevação do Su-

premo Tribunal Federal ao nível de corte constitucional; a criação dos tribunais de recursos estaduais, a extinção do atual Tribunal Federal de Recursos e a concessão de plena autonomia orçamentária, financeira e administrativa ao Judiciário. Ele próprio passará a gerir suas verbas e a nomear e promover seus juizes e funcionários, sem a tutela do Executivo Federal.

O deputado Bonifácio de Andrada concentra suas atenções na alteração substancial da competência do Supremo Tribunal Federal, que, a partir da promulgação da nova Carta, terá a função única de interpretar, perante qualquer arguição de inconstitucionalidade de lei federal, estadual ou municipal.

## O QUE JÁ MUDOU

- Principais alterações do Poder Judiciário já aprovadas pela Constituinte:
1. Autonomia orçamentária, financeira e jurídica, podendo a partir da data de promulgação da Constituição, gerir seus próprios recursos, nomear e promover seus juizes e funcionários. Hoje, inexistem as três autonomias. O Executivo Federal tutela todas essas atividades para o Judiciário.
  2. Elevação do Supremo Tribunal Federal ao nível de corte constitucional.
  3. Criação do Superior Tribunal de Justiça. Última instância do Judiciário em questões que não digam respeito à inconstitucionalidade de leis.
  4. Criação dos Tribunais de Recursos Regionais e extinção do Tribunal Federal de Recursos.
  5. Extensão dos Tribunais Regionais do Trabalho aos estados.
  6. Autonomia do Ministério Público em relação ao Executivo Federal.

## O QUE JÁ SE PROPÓS

DATA	AUTOR	ASSUNTO
24.09.1987	Aflor Domingos (PL-SP)	Determina à União, Estados e Municípios o encaminhamento à Constituinte de relação da remuneração paga a servidores públicos.
24.09.1987	Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP)	Estabelece a suspensão dos decretos-leis durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.
15.12.1987	César Maia (PDT-RJ)	Susta medidas que visem alterar a legislação tributária.
15.12.1987	Sandra Cavalcanti (PFL-RJ)	Veda a fusão, incorporação, desmembramento e cisão de municípios (especifica que a medida se refere ao Estado do Rio de Janeiro).
22.02.1988	Samir Achoa (PMDB-SP)	Determina o sobrestamento da edição de decretos-leis.
17.03.1988	Hélio Duque (PMDB-PR)	Determina a suspensão de contratações de risco para pesquisa e exploração de petróleo no território nacional até ulterior deliberação constitucional sobre a matéria.
07.05.1987	Hermes Zanetti (PMDB-RS)	Determina auditoria da dívida externa e suspensão das remessas de pagamentos da mesma.
08.05.1987	Victor Faccioni (PDS-RS)	Determina alterações na tributação, pelo imposto de renda, de subsídios variáveis dos congressistas e magistrados.
21.05.1987	Brandão Monteiro (PDT-RJ)	Concede parcelamento das dívidas das microempresas, pequenos produtores rurais, e pessoas físicas.
30.06.1987	Paulo Ramos (PMDB-RJ)	Veda, sob qualquer fórmula, a conversão da dívida externa, no todo ou em parte, em capital de risco em território nacional.
30.06.1987	Iram Saraiva (PMDB-GO)	Torna obrigatória a transmissão, através da televisão e do rádio, das vozações nominais realizadas no plenário da Constituinte.
05.08.1987	Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP)	Determina fixação de eleições para presidente da república em 15 de novembro de 1988.
17.08.1987	Brandão Monteiro (PDT-RJ)	Suspende a vigência da Lei de Segurança Nacional durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.
17.08.1987	João Cunha (PMDB-SP)	Submete à Constituinte todos os acordos e contratos referentes à dívida externa do Brasil.

\* O projeto de decisão do deputado Paulo Ramos foi o único que conseguiu aprovação pela Comissão de Sistematização, mas não foi encaminhado ainda à apreciação do plenário da Assembleia Nacional Constituinte.